

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JANEIRO/2015

Volume 27 • Número 01



Artigo

Considerações sobre a Política
de Reajuste de Benefícios
da Previdência Social
(Previdenciários e Acidentários)

Nota técnica

Resultado do
RGPS de 2014

Expediente

Ministro da Previdência Social
Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo
Marcelo de Siqueira Freitas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierrez Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Peréz

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Andrea Velasco Rufato
Avelina Alves Lima Neta
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA
DE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
(PREVIDENCIÁRIOS E ACIDENTÁRIOS)

Considerações sobre a Política de Reajuste de Benefícios da Previdência Social (Previdenciários e Acidentários)

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Art. 201, § 4º, determina as regras de reajustes dos benefícios previdenciários, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei. O reajuste é feito com base na variação integral da inflação, respeitando-se os valores mínimos e máximos permitidos, dados pelo piso e pelo teto previdenciários. O limite mínimo é definido pelo salário mínimo e, portanto, está sujeito aos mesmos reajustes concedidos a este último. Consequentemente, os benefícios equivalentes ao piso salarial costumam perceber reajustes reais, enquanto os demais recebem a inflação acumulada no período imediatamente anterior.

É importante destacar que a Constituição Federal determina que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao do salário mínimo, mas também não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (Art. 7º, Inciso IV).

Há diversos fatores econômicos, demográficos e políticos que influenciam diretamente o reajuste dos benefícios da Previdência Social. No setor econômico, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), é o principal indicador que determina o percentual desse reajuste.

O INPC é medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e abrange famílias com rendimentos mensais entre 1 e 6 salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. A escolha por esse índice para reajustar os

benefícios da Previdência Social se deve, basicamente, por corresponder a mesma faixa de renda de quase todos os beneficiários da Previdência Social.

A diminuição da taxa de fecundidade, o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população são fenômenos demográficos relevantes que afetam diretamente as contas da Previdência Social. O aumento da expectativa de vida gera tendência de pagamento de um estoque de benefícios por mais tempo. Em contrapartida, teremos um menor número de contribuintes no futuro, provocado pela queda de fecundidade. Essas mudanças alteraram a pirâmide etária, com estreitamento da base e o alargamento do topo, refletindo a estrutura da população mais envelhecida.

Esses aspectos, aliados ao comportamento do mercado de trabalho, são componentes importantes para as decisões de políticas de reajuste dos benefícios previdenciários, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial das contas da Previdência Social.

1. Evolução dos Benefícios Emitidos

A Previdência Social paga mensalmente cerca de 32,2 milhões de benefícios em todo o País, sendo 18,7 milhões na área urbana (58,1% do total), 9,2 milhões na área rural (28,5%) e 4,3 milhões de benefícios de caráter assistencial (13,4%). Ressalte-se que os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tomando-se em conta apenas as espécies sob a responsabilidade da Previdência Social, entre 2004 e 2014 houve um crescimento de 35,6% na quantidade de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários), ou melhor, no estoque de benefícios emitidos em dezembro de cada ano, que passou de 20,5 milhões em 2004 para 27,8 milhões em 2014.

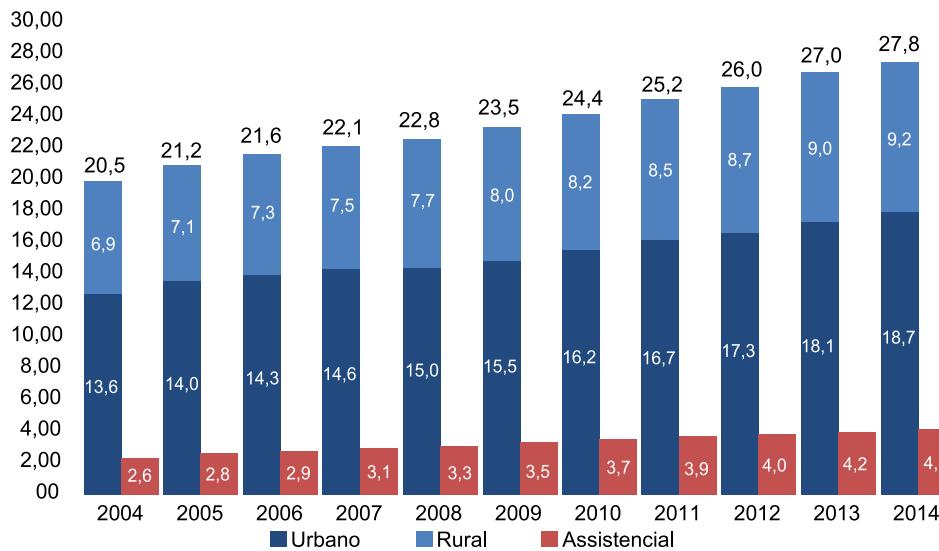


Gráfico 1

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social – Em milhões de benefícios – 2004 a 2014 (posição em dezembro)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

O aumento da quantidade de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários) pagos veio acompanhado da melhoria do valor médio real destes, que chegou a R\$ 959,15, em dezembro de 2014, um crescimento de 58,9% em relação ao mesmo mês de 1995.

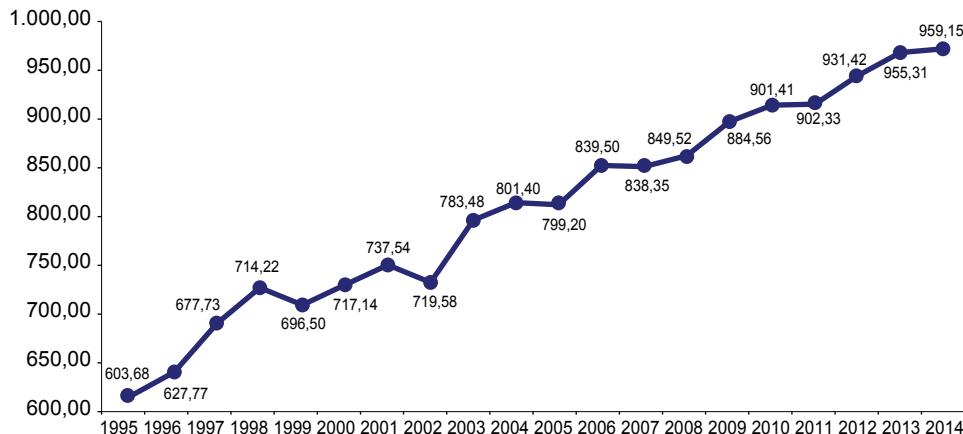


Gráfico 2

Valor Médio Real dos Benefícios Pagos pela Previdência Social (previdenciários e acidentários) – Em R\$ de dezembro/2014 (INPC) – (1995 a 2014) Posição em dezembro de cada ano

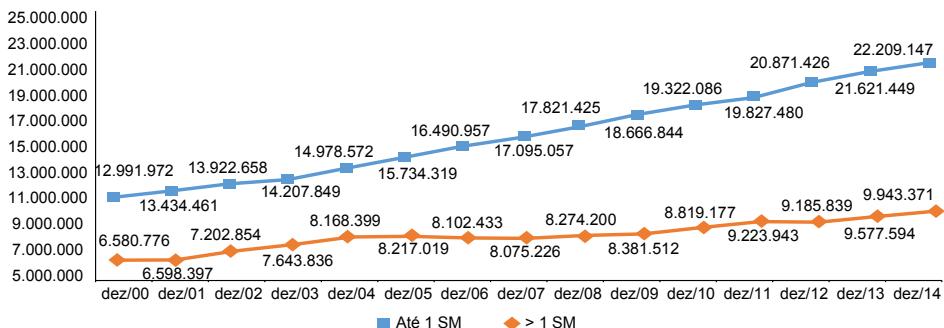
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

Os dados do Gráfico 3 mostram a evolução dos benefícios pagos pelo INSS, segundo as faixas de até um salário mínimo e acima desse valor. A quantidade de benefícios com valor de até um SM cresceu 70,9%, entre dezembro de 2014 e o mês correspondente de 2000, e representou 69,1% do total de benefícios emitidos. Nessa mesma comparação, a quantidade de benefícios com valores acima do SM, variou positivamente em 51,1%. Esses dados corroboram que a política de reajuste do SM tem um impacto mais significativo na necessidade de financiamento da Previdência Social.

Gráfico 3

Quantidade de Benefícios
Emitidos nas faixas de
Valores de até um salário
mínimo e acima do SM –
2000 a 2014 (Posição em
Dezembro de cada ano)

Fontes: Anuário Estatístico da
Previdência Social - AEPS; Boletim
Estatístico da Previdência Social –
BEPS. Elaboração: SP/PS/MPS.



2. Reajuste de Benefícios de 1995 a 2015

Conforme destacado anteriormente, a Constituição Federal determinou que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor inferior ao do salário mínimo. Contudo, não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (Art. 7º, Inciso IV). Certamente, com esta vedação, os constituintes objetivaram propiciar a concessão de aumentos reais para o salário mínimo, sem que estes fossem anulados pelo reajuste automático dos preços e, ao mesmo tempo, tornar mais justa a distribuição de renda do país. Assim, qualquer vinculação de reajuste de benefícios ao número de salários mínimos deve ser repelida.

No mais, vale ressaltar que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tem sido orientada, desde 1988, para garantir o poder de compra dos beneficiários, em conformidade com o disposto no § 4º do Art. 201 da Constituição Federal, o qual estabelece que é assegurado o reajuste dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Considerando o período de 1995 a 2015, o reajuste do salário mínimo (e, portanto, do Piso Previdenciário) ficou sempre acima da inflação medida pelos Índices: INPC, IPC-3i e IPCA, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução dos reajustes dos benefícios com valor igual a um salário mínimo em relação aos Índices de Inflação (INPC, IPC-3i e IPCA) – (1995-2015) - Em %

PERÍODO	REAJUSTE (PISO PREVIDENCIÁRIO)	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			GANHO REAL		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,71%	55,18%	78,22%	56,46%	19,68%	4,21%	18,70%
1999-2002	53,85%	27,61%	33,13%	26,03%	20,56%	15,56%	22,08%
2003-2006	75,00%	39,64%	38,83%	39,80%	25,32%	26,05%	25,17%
2007-2010	45,71%	18,81%	17,94%	17,33%	22,65%	23,55%	24,19%
2011	6,86%	6,47%	6,27%	5,91%	0,37%	0,56%	0,90%
2012	14,13%	6,08%	6,19%	6,50%	7,59%	7,48%	7,16%
2013	9,00%	6,20%	5,84%	5,84%	2,64%	2,99%	2,99%
2014	6,78%	5,56%	5,49%	5,91%	1,16%	1,23%	0,83%
2015	8,84%	6,23%	6,62%	6,41%	2,46%	2,08%	2,29%
2011-2015	54,51%	34,50%	34,33%	34,54%	14,88%	15,02%	14,85%
2003-2015	294,00%	123,14%	119,96%	120,69%	76,57%	79,13%	78,53%
1995 - 2015	1025,71%	341,87%	421,88%	335,15%	154,76%	115,70%	158,69%

Fonte: IBGE; MPS. Elaboração: MPS/SPPS.

A alternativa de reajuste do salário mínimo acima da inflação é uma decisão política que impacta a despesa do RGPS, mas, principalmente, consiste em uma política de distribuição de renda por meio do sistema previdenciário, mediante a concessão de aumentos reais a 17,9 milhões de pessoas que recebem até um salário mínimo da Previdência (para além dos cerca de 4,3 milhões que recebem benefícios assistenciais, majoritariamente iguais ao Piso Previdenciário, mas que não foram contabilizados no cálculo).

Tabela 2

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social para o Aumento do Salário Mínimo – 2015 (de R\$ 724,00 para R\$ 788,00 em janeiro) - Em R\$ (impacto entre janeiro-dezembro, incluindo a gratificação natalina)

	VALORES EM R\$
Receitas	2.198.687.602,73
Despesa com Benefícios	14.803.556.471,21
Impacto Líquido	12.604.868.868,48

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

Além do reajuste do salário mínimo, as contas da Previdência são impactadas também pela elevação do teto do RGPS e pelo reajuste concedido aos benefícios com valores acima de um salário mínimo, conforme determina a Constituição. Em 2015, os Ministérios da Fazenda e da Previdência Social concederam aos benefícios superiores ao Piso Previdenciário um reajuste de 6,23%, resultante de um INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2014.

Tabela 3

Evolução dos reajustes dos benefícios com valor superior ao fixado para o salário mínimo em relação aos índices de inflação INPC, IPC-3i e IPCA (1995-2015) - Em %

PERÍODO	REAJUSTE (BENEFÍCIOS > SM)	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			GANHO REAL		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,55%	71,52%	-	71,12%	8,18%	-	8,43%
1999-2002	30,13%	27,67%	34,10%	26,67%	1,92%	-2,96%	2,73%
2003-2006	39,75%	38,58%	37,10%	38,40%	0,85%	1,93%	0,97%
2007-2010	23,76%	18,81%	17,94%	17,33%	4,16%	4,93%	5,47%
2011	6,47%	6,47%	6,27%	5,91%	0,00%	0,19%	0,53%
2012	6,08%	6,08%	6,19%	6,50%	0,00%	-0,10%	-0,39%
2013	6,20%	6,20%	5,84%	5,84%	0,00%	0,34%	0,34%
2014	5,56%	5,56%	5,49%	5,91%	0,00%	0,07%	-0,33%
2015	6,23%	6,23%	6,62%	6,41%	0,00%	-0,36%	-0,17%
2011-2015	34,50%	34,50%	34,33%	34,54%	0,00%	0,13%	-0,02%
2003-2015	132,62%	121,44%	117,21%	118,48%	5,05%	7,10%	6,48%
1995 - 2015	461,70%	384,92%	-	373,56%	15,83%	-	18,61%

Fonte: IBGE; MPS. Elaboração: MPS/SPPS.

Para 2015, considerando o reajuste de 6,23% para os benefícios acima de um salário mínimo, o impacto líquido até o final do ano (entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina) será de R\$ 10,6 bilhões. Ao se incluir o reajuste do salário mínimo, o incremento total projetado é de R\$ 23,2 bilhões.

Tabela 4

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social do Reajuste Concedido aos Benefícios Superiores ao Salário Mínimo - 2015 - Em R\$ (impacto entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina)

	VALORES EM R\$
Receitas	1.144.987.744,37
Despesa com Benefícios	11.735.398.248,50
Impacto Líquido	10.590.410.504,13

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

No período de 1995 a 2014, a participação da arrecadação líquida previdenciária e da despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB passaram de 4,6%, em 1995, para 6,5% e 7,6%, em 2014, respectivamente, conforme se pode ver no Gráfico 4.

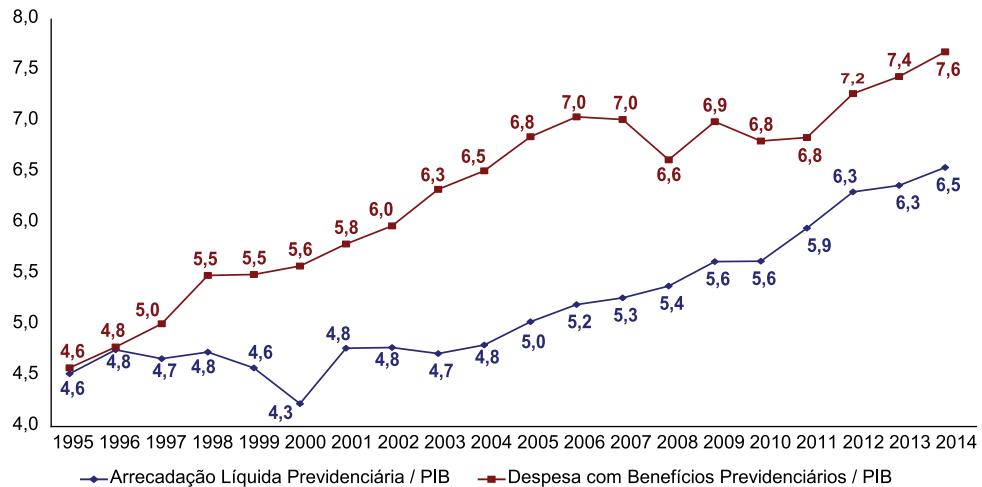


Gráfico 4

Participação percentual da arrecadação líquida e da despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB – 1995 a 2014

Nota: PIB 2014 estimado de acordo com a Grade de Parâmetros da SPE de 11/2014. Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS.

Considerando o mesmo período anterior, verifica-se que a necessidade de financiamento, em relação ao PIB, nos anos de 1995 e 1996, era quase nula. Em 2006, essa participação chegou ao seu maior valor (1,8%) de toda série histórica, e, fechou o ano de 2014 com 1,1% de participação no PIB, conforme se pode ver no Gráfico 5.

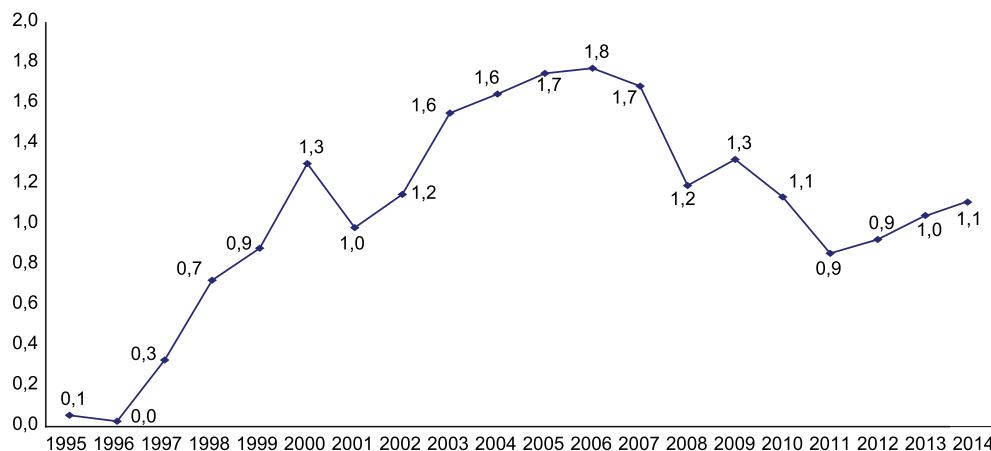


Gráfico 5

Participação percentual da necessidade de financiamento em relação ao PIB – 1995 a 2014

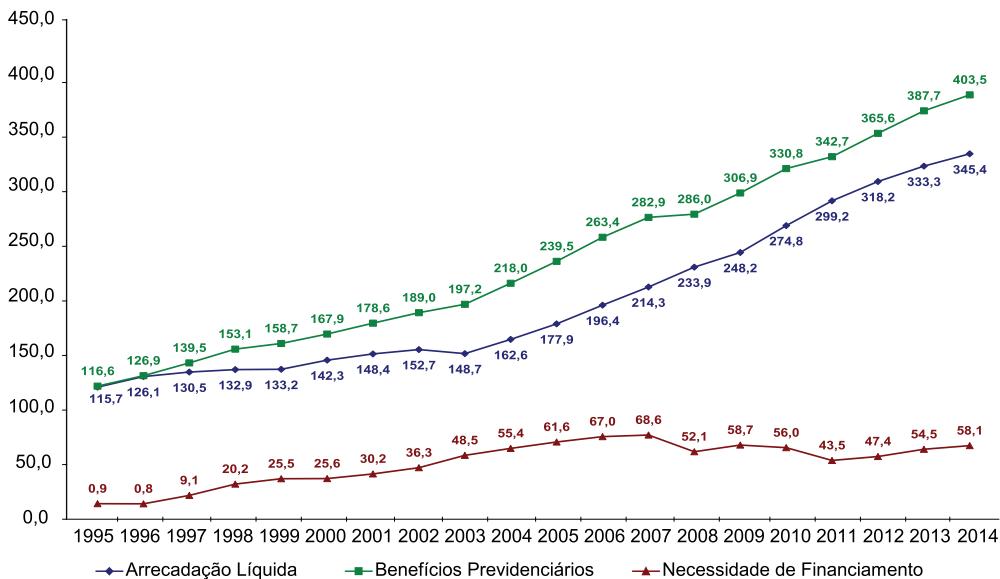
Nota: PIB 2014 estimado de acordo com a Grade de Parâmetros da SPE de 11/2014. Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

A combinação entre o aumento da quantidade de benefícios e o incremento do valor médio condicionou ao aumento da despesa total, que atingiu R\$ 403,5 bilhões em 2014, aumento de 104,6% (+R\$ 206,3 bilhões), quando comparado ao ano de 2003. Nessa mesma comparação, a arrecadação líquida previdenciária teve elevação superior as despesas previdenciárias, de 132,2% (+R\$ 196,7 bilhões), ou seja, chegou, em 2014, a R\$ 345,4 bilhões. Mesmo com esse forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária nesse período, reflexo do bom desempenho do mercado de trabalho formal, a necessidade de financiamento, em 2014, chegou a R\$ 58,1 bilhões, conforme se pode ver no Gráfico 6.

Gráfico 6

Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Déficit Previdenciário (janeiro a dezembro – 1995 a 2014) - Em R\$ bilhões de dezembro de 2014 (INPC)

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.



Não se pode perder de vista que medidas que impactam nas contas da Previdência Social devem ser exaustivamente debatidas, como, por exemplo, o processo de envelhecimento populacional, ocasionado pela baixa fecundidade e aumento da esperança de vida. A redução da fecundidade acarreta, a médio e longo prazos, uma diminuição da população nas idades produtivas que fazem gerar recursos e acelerar a economia (trabalhadores, potenciais contribuintes e cuidadores). Já o crescimento da expectativa de vida resulta mais anos vividos pelos idosos que estão recebendo, por mais tempo, os benefícios previdenciários.

Para enfrentar o desafio do acelerado processo de envelhecimento da população brasileira temos que buscar modelos de seguridade social sustentáveis combinados com políticas de inclusão social e ampliação da cobertura previdenciária.

3. Considerações Finais

É importante lembrar que o sistema previdenciário adotado no Brasil é o de repartição simples, que consiste num modelo no qual os recursos recolhidos dos contribuintes atuais são destinados a cobrir os gastos com os aposentados de hoje. Com este regime, estabelece-se um pacto entre gerações onde os segurados ativos financiam os inativos, na expectativa de que quando se aposentarem haverá outra geração de contribuintes financiando seus benefícios. Nesse sistema não existe acumulação das contribuições para garantir o pagamento da aposentadoria do próprio segurado contribuinte, como ocorre no sistema de capitalização.

Cabe salientar que o § 5º do Art. 195 da Constituição Federal estabelece que “nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Acrescente-se, ainda, que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal impõe que a gestão da Previdência Social deverá pautar-se: no planejamento e previsibilidade das receitas e despesas; no equilíbrio entre receitas e despesas; na transparência dos seus registros; na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas; e no caráter contributivo do regime, com equilíbrio financeiro e atuarial. No seu artigo 5º, a Lei determina que o projeto de lei orçamentária anual deverá ser acompanhado das medidas de compensação de aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Vale destacar que a Previdência Social exerce uma função de distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo; concede subsídios a atividades benficiaentes de assistência social, a micro e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais e até atividades desportivas, e faz a transferência de renda da área urbana para a rural.

Assim, não há razão para reajuste dos valores dos benefícios pagos pela Previdência Social de acordo com o reajuste concedido ao salário mínimo, visto que não tem ocorrido desvalorização e que a equivalência do valor dos benefícios ao salário mínimo, dado a sua repercussão nas contas da previdência social, entre outros fatores, implicaria o congelamento das estruturas de desigualdade do sistema previdenciário, limitando o processo de recuperação do salário mínimo.

A collage of financial concepts. On the left, a stack of silver and gold coins sits atop a stack of banknotes, with a calculator resting behind them. On the right, a stack of gold coins is shown. The background is a blurred yellow and white pattern, possibly representing a document or a screen.

Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE DEZ/2014)

No mês (dezembro/2014)	R\$ 1,77 bilhões
<hr/>	
Acumulado em 2014	R\$ 58,09 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – R\$ milhões de dez/2014 – INPC

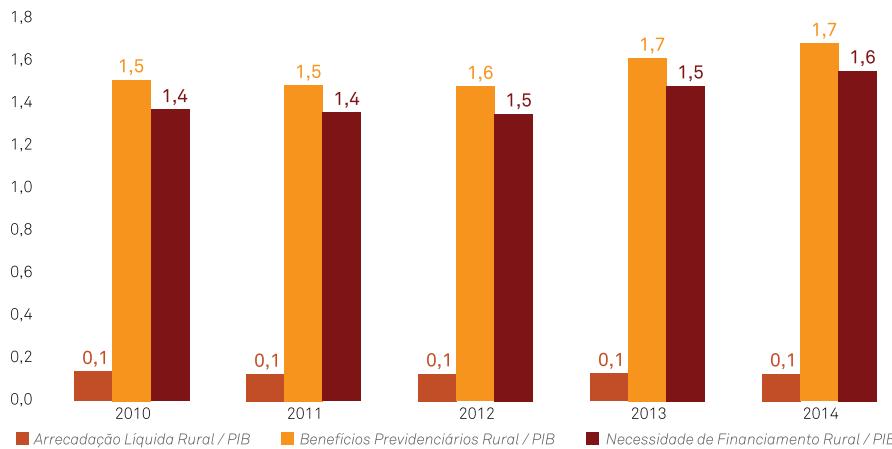
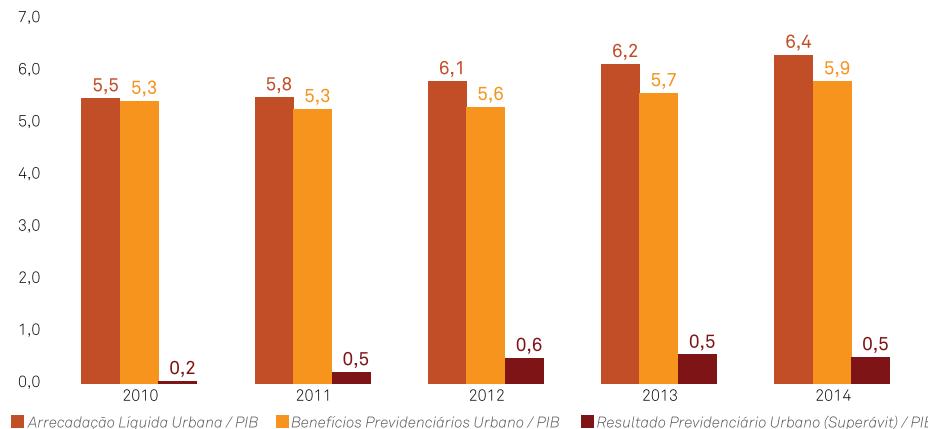
	DEZ13 (A)	NOV-14(B)	DEZ-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2013	2014	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	44.343,4	28.997,4	43.717,3	50,8	(1,4)	333.272,2	345.394,8	3,6
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	43.661,6	28.458,9	43.057,8	51,3	(1,4)	326.588,0	338.563,1	3,7
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	42.592,7	26.759,5	41.281,2	54,3	(3,1)	316.826,8	320.094,7	1,0
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.068,6	1.699,3	1.776,5	4,5	66,2	9.757,1	18.462,1	89,2
1.1.3 Comprev	0,3	0,2	0,1	(31,8)	(64,7)	4,2	6,3	51,5
1.2 Arrecadação Líquida Rural	681,7	538,5	659,6	22,5	(3,3)	6.684,2	6.831,7	2,2
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	38.550,3	36.958,0	41.948,2	13,5	8,8	387.724,1	403.486,9	4,1
2.1 Benefícios Previdenciários	38.203,1	33.357,1	41.090,7	23,2	7,6	377.481,7	391.945,6	3,8
2.1.1 Urbano	30.942,9	24.831,0	33.231,3	33,8	7,4	292.076,6	303.392,8	3,9
2.1.2 Rural	7.260,3	8.526,1	7.859,5	(7,8)	8,3	85.405,2	88.552,8	3,7
2.2 Passivo Judicial	63,7	3.444,5	629,1	(81,7)	887,0	8.078,4	9.536,4	18,0
2.2.1 Urbano	51,6	2.564,1	508,8	(80,2)	885,6	6.192,7	7.283,3	17,6
2.2.2 Rural	12,1	880,4	120,3	(86,3)	893,4	1.885,7	2.253,1	19,5
2.3 Comprev	283,4	156,3	228,3	46,1	(19,4)	2.164,0	2.004,9	(7,4)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	5.793,1	(7.960,5)	1.769,1	(122,2)	(69,5)	(54.451,9)	(58.092,1)	6,7
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	12.383,7	907,5	9.089,4	901,6	(26,6)	26.154,8	25.882,1	(1,0)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(6.590,6)	(8.868,0)	(7.320,2)	(17,5)	11,1	(80.606,7)	(83.974,2)	4,2

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em 2014, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 338,6 bilhões com crescimento de 3,7% (+R\$ 12,0 bilhões) em relação a 2013. A despesa com benefícios previdenciários urbanos foi de R\$ 312,7 bilhões, aumento de 4,1% (+R\$ 12,2 bilhões), na comparação com 2013, o que resultou no superávit de R\$ 25,9 bilhões, 1,0% menor que o verificado em 2013. Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural atingiu R\$ 6,8 bilhões, aumento de 2,2% (+R\$ 147,5 milhões) frente a 2013, e a despesa com benefícios previdenciários rurais foi de R\$ 90,8 bilhões, crescimento de 4,0% (+R\$ 3,5 bilhões) em relação ao ano de 2013, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 84,0 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,4% (9,1 milhões de benefícios) são pagos com valores de até um salário mínimo.

Os Gráficos 1 e 2 apresentam a arrecadação líquida, a despesa com benefícios previdenciários e o resultado previdenciário, em relação ao PIB, das áreas urbanas e rurais. A estimativa para 2014, de acordo com a projeção da SPE/MF, é que a arrecadação líquida urbana, em % do PIB, deve ficar em 6,4%, a despesa com benefícios urbanos, em 5,9%, e o superávit em 0,5%. Já a arrecadação líquida rural em relação ao PIB é de 0,1%, a despesa com benefícios rurais, de 1,7% e a necessidade de financiamento de 1,6%, em 2014.

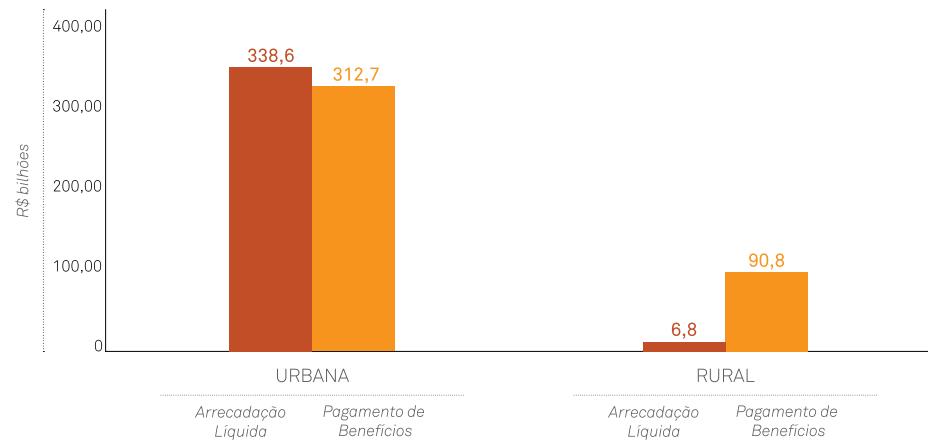


É importante destacar que a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

Gráfico 3

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado no ano de 2014 – R\$ bilhões de dez/2014 - INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/ DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS



ANÁLISE CONJUNTA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CLIENTELA URBANA E RURAL



Em 2014, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social registrou R\$ 58,1 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 345,4 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 403,5 bilhões. A necessidade de financiamento cresceu 6,7% (+R\$ 3,6 bilhões), entre o acumulado de 2014 e 2013. A arrecadação líquida apresentou elevação de 3,6% (+R\$ 12,1 bilhões), nessa mesma comparação, ficando um pouco abaixo do crescimento da despesa com pagamento de benefícios previdenciários, que foi de 4,1% (+R\$ 15,8 bilhões), conforme pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário dezembro/2013, novembro/2014 e dezembro/2014 – Valores em R\$ milhões de dezembro/2014 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/ DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

	DEZ-13 (A)	NOV-14 (B)	DEZ-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2013	2014	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	44.343,4	28.997,4	43.717,3	50,8	(1,4)	333.272,2	345.394,8	3,6
1.1. Receitas Correntes	44.255,7	28.352,6	43.985,5	55,1	(0,6)	344.543,7	348.977,3	1,3
Pessoa Física (1)	1.185,1	1.031,7	1.245,0	20,7	5,1	12.183,2	12.673,1	4,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.957,3	1.316,3	2.076,1	57,7	6,1	15.290,9	16.078,6	5,2
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.670,9	2.847,2	2.822,6	(0,9)	5,7	28.917,9	31.032,1	7,3

	DEZ-13 (A)	NOV-14 (B)	DEZ-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2013	2014	
Empresas em Geral	29.178,1	15.540,5	28.446,6	83,0	(2,5)	205.813,4	200.579,1	(2,5)
Setores Desonerados - DARF	1.299,7	1.758,5	1.745,1	(0,8)	34,3	12.137,9	18.961,9	56,2
Entidades Filantrópicas (4)	388,0	219,0	409,1	86,8	5,4	2.581,1	2.763,4	7,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	3.738,1	1.891,7	3.647,4	92,8	(2,4)	24.028,9	25.864,2	7,6
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	590,7	627,8	639,6	1,9	8,3	7.582,2	7.084,2	(6,6)
Clubes de Futebol	8,2	10,0	7,0	(29,4)	(14,7)	128,3	122,4	(4,6)
Comercialização da Produção Rural (7)	314,0	334,9	290,3	(13,3)	(7,6)	4.220,7	4.348,0	3,0
Retenção (11%)	2.533,2	1.998,9	2.115,4	5,8	(16,5)	27.485,7	24.497,1	(10,9)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	108,6	0,0	(100,0)
Reclamatória Trabalhista	330,1	364,9	315,4	(13,6)	(4,4)	3.404,3	3.374,8	(0,9)
Outras Receitas	62,3	411,3	225,7	(45,1)	262,5	660,7	1.598,5	141,9
1.2. Recuperação de Créditos	1.893,9	1.861,8	1.409,8	(24,3)	(25,6)	15.115,5	15.153,9	0,3
Arrecadação / Comprev / Dec. N° 6.900/09	0,3	0,2	0,1	(31,8)	(64,7)	4,2	6,3	51,5
Arrecadação / Lei N° 11.941/09	457,0	1.097,6	770,8	(29,8)	68,7	4.035,6	6.039,0	49,6
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	8,1	21,6	16,2	(25,1)	99,5	124,7	135,2	8,4
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	1,4	9,3	32,4	247,1	2.146,1	16,6	67,3	306,2
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	186,9	89,6	96,3	7,5	(48,5)	1.719,4	1.163,4	(32,3)
Débitos (12)	216,2	44,5	47,5	6,7	(78,0)	1.186,8	730,1	(38,5)
Parcelamentos Convencionais (13)	1.023,9	599,0	446,5	(25,5)	(56,4)	8.028,3	7.012,7	(12,7)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(84,0)	(46,4)	(480,9)	936,4	472,7	(1.147,0)	(796,2)	(30,6)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.790,9)	(2.869,9)	(2.973,5)	3,6	6,5	(34.997,1)	(36.402,3)	4,0
1.5. Compensação da Desoneração - STN	1.068,6	1.699,3	1.776,5	4,5	66,2	9.757,1	18.462,1	89,2
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	38.550,3	36.958,0	41.948,2	13,5	8,8	387.724,1	403.486,9	4,1
Pagos pelo INSS	38.486,6	33.513,4	41.319,1	23,3	7,4	379.645,7	393.950,5	3,8
Sentenças Judiciais - TRF (15)	63,7	3.444,5	629,1	(81,7)	887,0	8.078,4	9.536,4	18,0
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	5.793,1	(7.960,5)	1.769,1	(122,2)	(69,5)	(54.451,9)	(58.092,1)	6,7

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário dezembro/2013, novembro/2014 e dezembro/2014 – Valores em R\$ milhões de dezembro/2014 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informe / DATAPREV. Elaboração: SPPE/MPSC

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bávara do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuição Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo. (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pelo Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produturas Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

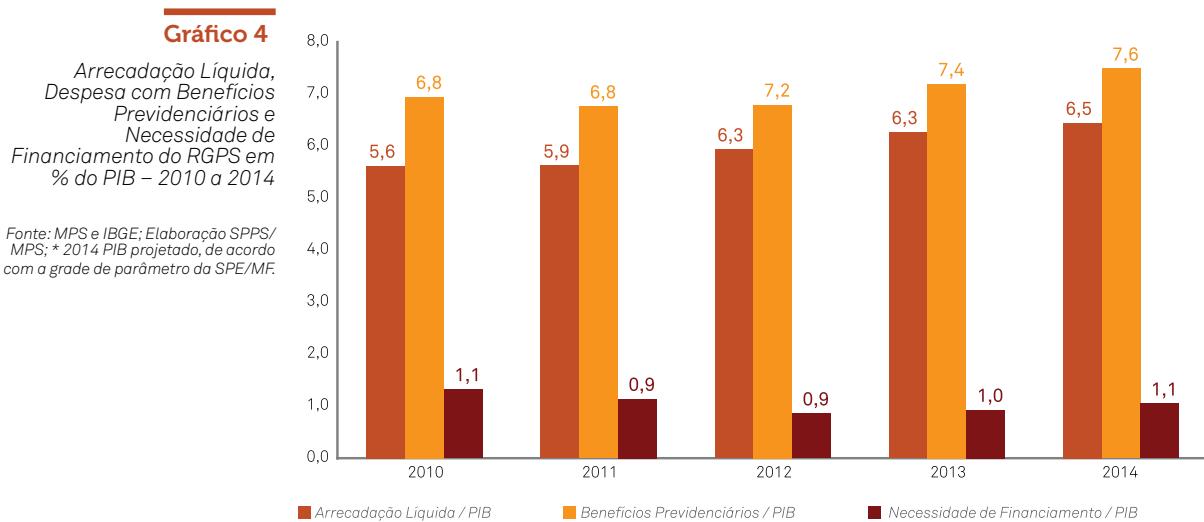
(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as datações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2014, que em dezembro determinou o valor recebido por 66,7% dos beneficiários da Previdência

Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2014, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2013.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2014, os principais são: (i) a geração de 938.043 empregos formais, no ano de 2014 (até novembro); (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2014, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A participação percentual da arrecadação líquida e a despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB passaram, respectivamente, de 5,6% e 6,8%, em 2010, para 6,5% e 7,6%, em 2014, de acordo com a projeção do PIB da SPE/MF. Já a participação da necessidade de financiamento ficou estável em 1,1%, conforme se pode ver no Gráfico 4.



Entre 2010 e 2014, o incremento, em termos percentuais, na arrecadação líquida foi maior que nas despesas com benefícios do RGPS, ou seja, nesse período, a arrecadação líquida cresceu 25,7% (+R\$ 70,6 bilhões) e a despesa com benefícios do RGPS 22,0% (+R\$ 72,7 bilhões), o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social (Gráfico 5).

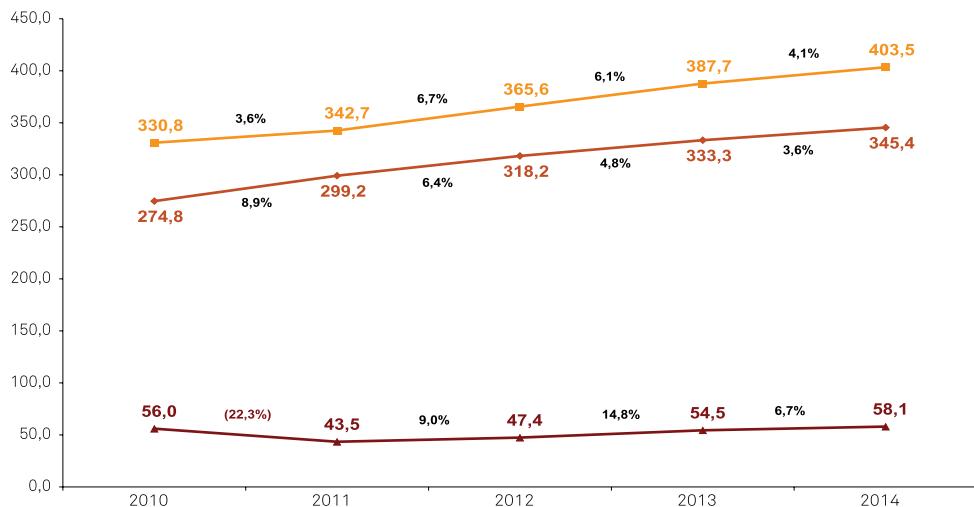


Gráfico 5

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Necessidade de Financiamento do RGPS – 2010 a 2014 – Em R\$ bilhões de dezembro de 2014 (INPC)

*Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPS/MPS*

Cabe destacar que em dezembro de 2014 se repetiu o superávit ocorrido nos meses de dezembro de cada ano de 2008 a 2013, dessa vez com valor de R\$ 1,8 bilhão. Esse resultado ocorre devido a antecipação de pagamento de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários nos meses de agosto e setembro e a outra metade foi paga nos meses de novembro e dezembro, conforme a Lei N° 11.665, de 29/04/2008. Já a arrecadação contou com o recolhimento integral do 13º salário no mês de dezembro.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

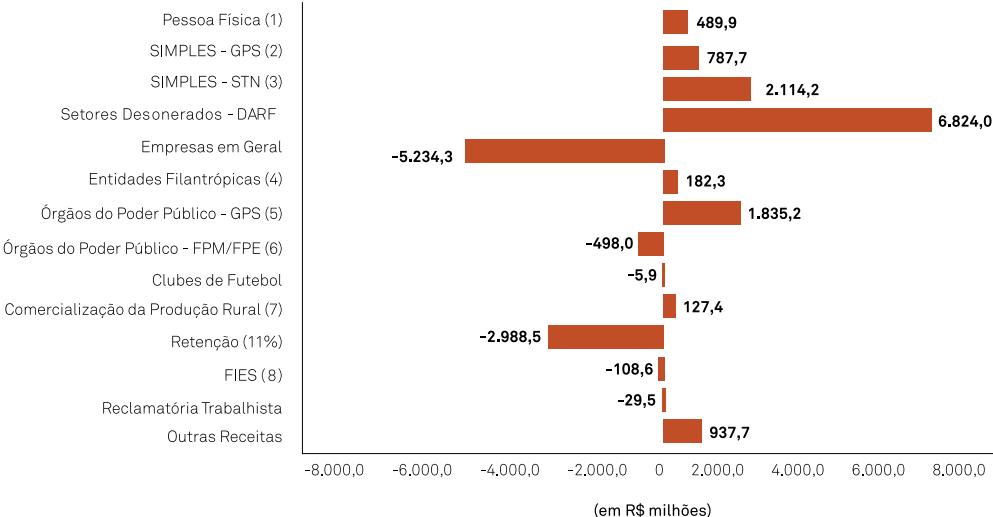


As receitas correntes registraram o valor de R\$ 349,0 bilhões, crescimento de 1,3% (+R\$ 4,4 bilhões) entre 2014 e 2013, resultado explicado basicamente pela geração de emprego do mercado de trabalho formal nos últimos anos, e que, até novembro de 2014, já contava com saldo de 938.043 empregos formais e, também, da elevação do teto do RGPS. Entre 2014 e 2013, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: a rubrica recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN) aumentou 6,6% (+R\$ 2,9 bilhões), e os Setores Desonerados (contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta), ficaram superiores em 56,2% (+R\$ 6,8 bilhões). Já a rubrica Empresas em Geral diminuiu 2,5% (-R\$ 5,2 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 6.

Gráfico 6

Variação das Receitas Correntes (janeiro a dezembro) de 2014 em relação a 2013 - Em R\$ milhões de dez/2014 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV
Elaboração: SPPS/MPS



Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 7, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.

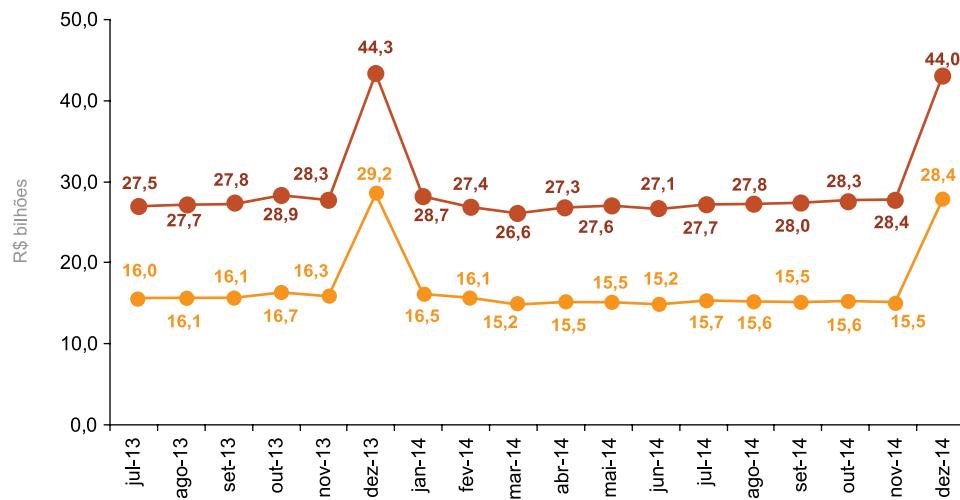
Gráfico 7

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de dezembro/2014 - INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPS/MPS



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam bons resultados para o ano de 2014. Os indicadores ora apresentados referem-se a novembro de 2014 já que os movimentos no mercado de trabalho formal, ocorridos em um determinado mês, influenciam a arrecadação líquida previdenciária no mês seguinte.

Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2014, foram gerados 8.381 postos de trabalho, correspondendo a variação de 0,02% em relação ao estoque do mês anterior. O aumento do emprego em novembro, embora modesto, não confirmou a expectativa de queda para o mês, considerando que em outubro registrou-se uma redução de 30.283 empregos e que, em geral, o mês de novembro, segundo o CAGED, apresenta um saldo menor que o verificado em outubro. O total de admissões no mês de novembro atingiu 1.613.006, o quarto maior para o mês, e o de desligamentos alcançou 1.604.625, o maior para o período. No acumulado do ano, o emprego cresceu 2,31% representando o acréscimo de 938.043 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 430.463 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 1,05%. Do total, dos oito setores, três expandiram o nível de emprego, com destaque para o Comércio (+105.043) empregos, saldo superior ao ocorrido em novembro de 2013 e a média de 2003 a 2013 (+103.258 e +95.739 postos respectivamente) e, em menor medida, para os Serviços, (+29.526 postos) após ter apresentado desempenho positivo tenuê em outubro último (+2.433 postos de trabalho). Por outro lado, a Construção Civil (-48.894 postos) foi o que registrou a maior queda do emprego, seguida da Indústria de Transformação (-43.700 postos) e da Agricultura (-32.127 postos, ante -33.183 postos em novembro de 2013). O nível de emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas - AM apresentou aumento de 0,17% ou +29.448 postos de trabalho. Já o conjunto dos Interiores desses aglomerados urbanos registrou declínio de 21.002 postos de trabalho (-0,14%).

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas, em novembro de 2014, foi estimado em 23,4 milhões para o conjunto das seis regiões, não registrando variação estatisticamente significativa em relação a outubro.

Frente a novembro de 2013, esse contingente também ficou estável. Regionalmente, a análise mensal mostrou que essa população manteve-se estável em todas as regiões. Na comparação com novembro de 2013, houve alta em Salvador (3,5%), declínio em Belo Horizonte (3,1%) e estabilidade nas demais regiões pesquisadas. Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de outubro para novembro de 2014, foi observada estabilidade em todos os grupamentos. Em comparação com novembro do ano passado, ocorreu alta de 4,0% nos outros serviços. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, no mês de novembro de 2014, foi estimado em 11,8 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não variou na análise mensal (frente a outubro) e quando comparado com novembro de 2013 também se mostrou estável. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, no mês de novembro de 2014, em R\$ 2.148,50. Este resultado foi 0,7% acima do registrado no mês anterior (2.132,84) e 2,7% maior do que o obtido em novembro de 2013 (R\$ 2.091,57). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 50,9 bilhões em novembro de 2014. Registrou alta de 1,1 % em relação a outubro último. Na comparação anual esta estimativa cresceu 3,0%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE mostrou que, em novembro de 2014, no total do pessoal ocupado assalariado na indústria ocorreu variação negativa de 0,4% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, oitava taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 4,3%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou redução de 0,5% no trimestre, encerrado em novembro de 2014 frente ao patamar assinalado no mês anterior, e manteve a trajetória descendente iniciada em abril de 2013. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 4,7% em novembro de 2014, trigésimo oitavo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde outubro de 2009 (-5,4%). Com isso, o total do pessoal ocupado assalariado também recuou no índice acumulado dos 11 meses do ano (-3,1%). A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 3,0% em novembro de 2014, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%).

Em novembro de 2014, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria, ajustado sazonalmente, recuou 2,6% frente ao mês imediatamente anterior, eliminando parte do avanço de 1,0% registrado em outubro último. Vale destacar que nesse mês verifica-se a influência negativa tanto da indústria de transformação (-2,2%), como do setor extrativo (-3,7%). Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral para o total da indústria apontou recuo de 1,0% no trimestre, encerrado em novembro de 2014, frente ao patamar do mês anterior, após registrar ligeira variação positiva de 0,1 em outubro, quando interrompeu a trajetória descendente iniciada em fevereiro último. Na comparação com igual mês do ano anterior, o valor da folha de pagamento real recuou 5,6% em novembro de 2014, sexta taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto. Com isso, o valor da folha de pagamento real assinalou queda de 0,8% no índice acumulado dos 11 meses do ano. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao mostrar recuo de 1,0% em novembro de 2014, apontou o resultado negativo mais intenso desde abril de 2010 (-1,1%) e permaneceu com a trajetória descendente iniciada em janeiro último (1,6%).

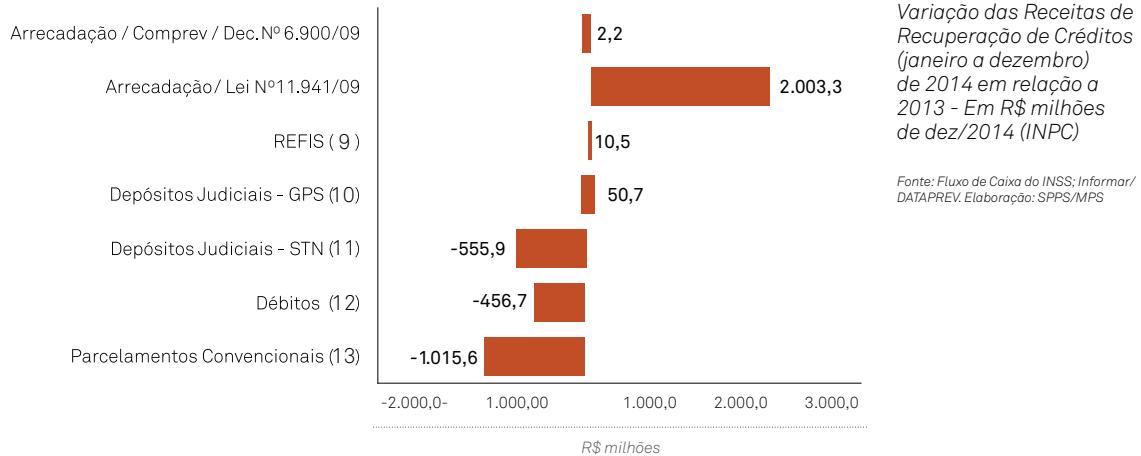
Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, referentes ao mês de novembro de 2014, apontam que o desempenho da indústria foi negativo, quando o faturamento real diminuiu 4,9% na comparação com outubro – feitos os ajustes sazonais. A queda interrompeu uma sequência positiva de quatro meses, o que aponta dificuldades para a recuperação da atividade industrial. Os indicadores (dessazonalizados) de horas

trabalhadas na produção e de Utilização da Capacidade Instalada (UCI) também sinalizaram desaquecimento, embora tenham variado positivamente no mês. As horas trabalhadas cresceram 0,1% frente a outubro, mas estão 6,6% abaixo do nível registrado em novembro de 2013. Com a UCI não é diferente: subiu 0,1 ponto percentual (p.p.) em novembro, mas está 1,1 p.p. abaixo do valor apurado há 12 meses. As altas dos dois indicadores são modestas, dado o baixo patamar em que já se encontravam em outubro, e devem ser interpretadas como estabilidade. O emprego (indicador dessazonalizado) registrou baixa de 0,1% na passagem de outubro para setembro, marcando a nona queda consecutiva. Com esse resultado, o indicador atual situou-se em nível 3,0% inferior ao levantado em novembro de 2013. Ao se comparar os 11 primeiros meses de 2014 com os mesmos meses de 2013, também observa-se queda (de 0,6%). A massa salarial real avançou 0,2% entre novembro e outubro — na série livre influências sazonais —, depois de dois meses seguidos de baixa. Na comparação com novembro do ano anterior, entretanto, nota-se queda de 1,2%. No acumulado do ano a variação é positiva, da ordem de 2,1% — média de janeiro a novembro de 2014 comparada com a média do mesmo período de 2013. Após cair em setembro e crescer em outubro, o rendimento médio real, dessazonalizado, caiu 0,1% em novembro — todos na comparação com o mês imediatamente anterior. O comportamento volátil apresentado nos últimos três meses é resultado do ajuste, ainda em curso, no quadro de trabalhadores. Mesmo com as oscilações recentes, o resultado anual — acumulado até novembro — ainda mostra significativo crescimento, de 2,7%.

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos em 2014 foram de R\$ 15,2 bilhões, um leve aumento de 0,3% (+R\$ 38,4 milhões) em relação ao ano de 2013. As rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS e Arrecadação / Lei Nº 11.941/09 apresentaram crescimento de 306,2% (+R\$ 50,7 milhões) e 49,6% (+R\$ 2,0 bilhões), respectivamente, e juntas representaram 40,3% do total dessas receitas. Quanto ao desempenho negativo, cabe destacar as rubricas Parcelamentos Convencionais, com redução de 12,7% (-R\$ 1,0 bilhão), Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 32,3% (-R\$ 555,9 milhões) e Débitos, com diminuição de 38,5% (-R\$ 456,7 milhões), entre o acumulado 2014 e 2013, conforme pode ser observado no Gráfico 8.

Gráfico 8



Benefícios Emitidos e Concedidos

Em dezembro de 2014, a quantidade de benefícios emitidos para pagamento chegou a 32,2 milhões, aumento de 3,1% (+953,5 mil benefícios), quando comparado a dezembro de 2013. Os Benefícios Previdenciários apresentaram, nessa mesma comparação, os maiores aumentos, em termos absolutos, +806,9 mil benefícios (+3,1%), seguido dos Benefícios Assistenciais, que tiveram incremento de +144,5 mil benefícios (+3,5%), e os Benefícios Acidentários de +3,1 mil benefícios (+0,4%), conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (dezembro/2013, novembro/2014 e dezembro/2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

	DEZ-13 (A)	NOV-14 (B)	DEZ-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	31.199.043	32.078.061	32.152.518	0,2	3,1
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	27.009.011	27.756.971	27.818.973	0,2	3,0
PREVIDENCIÁRIOS	26.150.959	26.895.497	26.957.844	0,2	3,1
Aposentadorias	17.351.730	17.888.922	17.940.405	0,3	3,4
Idade	9.165.014	9.479.020	9.508.695	0,3	3,7
Invalidez	3.122.374	3.171.912	3.176.799	0,2	1,7
Tempo de contribuição	5.064.342	5.237.990	5.254.911	0,3	3,8
Pensão por morte	7.159.242	7.302.323	7.316.534	0,2	2,2
Auxílio-doença	1.457.433	1.515.753	1.515.525	(0,0)	4,0
Salário-maternidade	91.448	88.830	85.903	(3,3)	(6,1)
Outros	91.106	99.669	99.477	(0,2)	9,2
ACIDENTÁRIOS	858.052	861.474	861.129	(0,0)	0,4
Aposentadorias	189.161	195.673	196.175	0,3	3,7
Pensão por morte	120.606	118.712	118.543	(0,1)	(1,7)
Auxílio-doença	182.030	176.350	175.135	(0,7)	(3,8)
Auxílio-acidente	304.373	312.011	312.796	0,3	2,8
Auxílio-suplementar	61.882	58.728	58.480	(0,4)	(5,5)
ASSISTENCIAIS + EPU	4.190.032	4.321.090	4.333.545	0,3	3,4
ASSISTENCIAIS	4.165.956	4.297.949	4.310.448	0,3	3,5
Amparos Assistenciais - LOAS	3.964.192	4.116.440	4.130.432	0,3	4,2
Idoso	1.822.346	1.871.976	1.876.610	0,2	3,0
Portador de Deficiência	2.141.846	2.244.464	2.253.822	0,4	5,2
Rendas mensais vitalícias	201.764	181.509	180.016	(0,8)	(10,8)
Idade	41.150	34.598	34.101	(1,4)	(17,1)
Invalidez	160.614	146.911	145.915	(0,7)	(9,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	24.076	23.141	23.097	(0,2)	(4,1)

Entre dezembro de 2014 e o mês correspondente de 2013, cabe destaque às aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 3,8% (+190,6 mil aposentadorias), às aposentadorias por idade, aumento de 3,7% (+343,7 mil aposentadorias), às pensões por morte, com elevação de 2,2% (+157,3 mil benefícios) e ao auxílio-doença (previdenciário + acidentário), que subiu 3,1% (+51,2 mil benefícios).

Da quantidade média de 31,6 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2014, 58,0% (18,3 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,6% (9,1 milhões) a beneficiários da área rural, e 13,4% (4,2 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social – BPC. De 2006 a 2014, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,3% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 47,5% nos assistenciais (Gráfico 9).

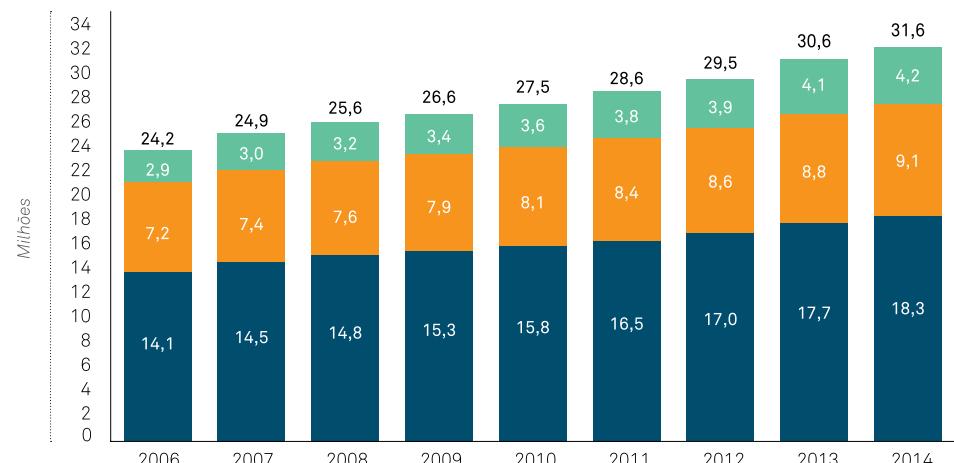


Gráfico 9

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2006 a 2014) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a dezembro.

Legenda



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPTS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.069,92, média de janeiro a dezembro de 2014, aumento de 0,5% em relação ao mesmo período de 2013. Entre o acumulado de janeiro a dezembro de 2014 e o período correspondente de 2007, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 15,4% (Gráfico 8).

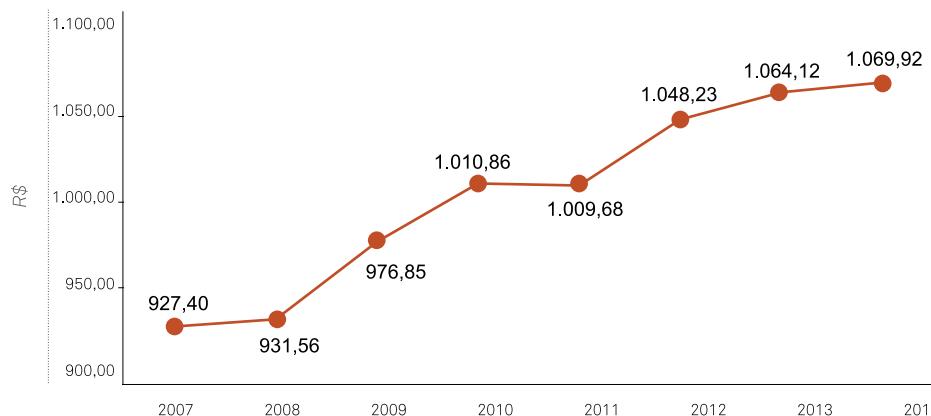


Gráfico 08

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a dezembro) - 2007 a 2014 - em R\$ de dez/2014 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPTS/MPS

A Previdência Social concedeu, em 2014, 5,2 milhões de novos benefícios, com ligeiro aumento de 0,1% (+3,4 mil benefícios) frente ao ano de 2013. Os Benefícios Previdenciários apresentaram crescimento de 0,9% (+41,1 mil benefícios). Já os Benefícios Assistenciais e Acidentários tiveram queda de 3,2% (-11,5 mil benefícios) e de 7,7% (-25,9 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (dezembro/2013, novembro/2014 e dezembro/2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPSS/MPS

	DEZ-13(A)	NOV-14(B)	DEZ-14(C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A DEZ		VAR. %
						2013	2014	
TOTAL	367.035	421.465	369.401	(12,4)	0,6	5.207.629	5.211.030	0,1
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	341.625	392.238	344.644	(12,1)	0,9	4.851.554	4.866.734	0,3
Previdenciários	318.988	367.978	324.106	(11,9)	1,6	4.513.432	4.554.542	0,9
Aposentadorias	84.783	92.332	84.963	(8,0)	0,2	1.162.345	1.150.880	(1,0)
Idade	48.041	51.732	46.516	(10,1)	(3,2)	654.523	645.687	(1,3)
Invalidez	14.711	14.700	14.459	(1,6)	(1,7)	193.562	189.651	(2,0)
Tempo de contribuição	22.031	25.900	23.988	(7,4)	8,9	314.260	315.542	0,4
Pensão por morte	29.608	32.574	29.629	(9,0)	0,1	414.675	409.245	(1,3)
Auxílio-doença	159.002	190.724	163.402	(14,3)	2,8	2.273.074	2.328.151	2,4
Salário-maternidade	43.106	49.405	43.591	(11,8)	1,1	628.409	631.687	0,5
Outros	2.489	2.943	2.521	(14,3)	1,3	34.929	34.579	(1,0)
Acidentários	22.637	24.260	20.538	(15,3)	(9,3)	338.122	312.192	(7,7)
Aposentadorias	872	840	784	(6,7)	(10,1)	11.655	10.877	(6,7)
Pensão por morte	29	31	25	(19,4)	(13,8)	497	412	(17,1)
Auxílio-doença	20.102	21.691	18.168	(16,2)	(9,6)	304.217	279.868	(8,0)
Auxílio-acidente	1.623	1.689	1.552	(8,1)	(4,4)	21.563	20.883	(3,2)
Auxílio-suplementar	11	9	9	0,0	(18,2)	190	152	(20,0)
ASSISTENCIAIS + EPU	25.410	29.227	24.757	(15,3)	(2,6)	356.075	344.296	(3,3)
Assistenciais	25.336	29.179	24.708	(15,3)	(2,5)	355.165	343.669	(3,2)
Amparos Assistenciais - LOAS	25.336	29.179	24.708	(15,3)	(2,5)	355.165	343.669	(3,2)
Idoso	11.833	13.158	11.721	(10,9)	(0,9)	169.138	160.204	(5,3)
Portador de deficiência	13.503	16.021	12.987	(18,9)	(3,8)	186.027	183.465	(1,4)
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Encargos Previdenciários da União (EPU)	74	48	49	2,1	(33,8)	910	627	(31,1)

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos

Fluxo de Caixa

2013 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SÉNAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

JAN

1. SALDO INICIAL	18.341.223
2. RECEBIMENTOS	28.238.117
2.1. ARRECADAÇÃO	28.346.562
- Arrecadação Bancária	23.882.173
- SIMPLES (1)	2.759.241
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	7.211
- Arrecadação / Comprev / Dec. N° 6.900/09	225
- Arrecadação / Lei N° 11.941/09	288.718
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	-
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	1.273.541
- Depósitos Judiciais (4)	113.039
- Outros	33.181
- Restituições de Arrecadação	(10.766)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(87.551)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	16.712
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(10.774.049)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.736.442
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI N° 11941/FIES	4.361.891
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei N° 12.546	968.360
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	1.816.705
- Concursos e Prognósticos	8.700
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.074
- COFINS	259.100

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	5.740.612	18.341.223
38.467.498	40.758.075	42.848.008	39.872.231	43.353.616	43.528.256	45.991.544	55.121.443	51.462.759	40.662.561	57.745.523	528.049.629
27.172.471	26.904.877	27.434.043	28.117.753	28.041.310	28.158.454	29.258.878	28.780.150	28.973.680	30.092.780	45.462.262	356.743.221
23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236	23.924.361	39.804.442	299.374.509
2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800	2.829.637	2.822.595	30.288.162
7.508	7.420	17.490	6.879	7.221	5.009	9.548	11.463	14.942	21.501	16.214	132.405
236	440	2.035	1.169	79	201	316	401	798	154	106	6.159
299.203	280.422	276.313	286.529	327.512	279.220	1.018.621	489.788	517.684	1.090.847	770.752	5.925.607
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.321.999	1.389.002	1.522.528	1.467.341	1.564.734	1.530.523	1.583.562	1.650.609	1.726.856	1.747.652	1.745.127	18.523.474
143.151	74.119	(26.139)	157.978	154.280	123.441	128.134	134.419	(54.832)	89.005	96.282	1.132.875
26.906	34.030	96.355	29.012	26.580	31.791	57.477	179.898	259.197	389.625	206.745	1.370.795
(34.812)	(16.297)	(30.038)	(31.362)	(15.004)	(16.516)	(54.069)	(28.835)	(23.915)	(46.117)	(480.915)	(788.647)
(64.916)	(104.355)	(170.308)	(186.293)	(197.040)	(215.638)	(206.053)	(303.555)	(312.092)	(159.980)	(245.591)	(2.253.374)
10.520	12.340	14.556	18.603	14.395	31.601	16.191	20.188	16.570	15.918	28.128	215.722
2.667.041	4.506.896	2.716.438	3.420.833	4.228.391	4.670.429	5.569.554	6.257.709	(14.739.035)	(6.596.412)	(5.813.472)	(3.885.676)
8.682.382	9.438.317	12.853.280	8.501.334	11.266.559	10.883.410	11.352.974	20.366.952	37.523.636	17.310.254	18.314.196	177.229.736
3.919.530	3.980.122	4.163.106	4.275.866	4.401.874	4.228.077	5.185.951	4.926.854	5.156.479	6.079.261	5.561.433	56.240.443
984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990	1.688.780	1.776.470	18.052.000
19.892	352.806	503.113	605.270	456.789	502.522	554.092	4.122.458	10.183.822	4.265.953	2.097.019	25.480.441
67.621	56.008	55.052	59.037	45.570	26.555	27.770	17.318	27.632	54.760	21.588	467.610
782.612	562.887	540.128	624.539	912.442	867.871	777.507	700.020	832.595	1.048.240	1.069.954	9.445.869
83.808	279.402	279.392	237.579	125.332	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684	817.221	1.256.495	24.862.896

continua □

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
- COFINS/LOAS		1.320.346
- Outras Receitas Vinculadas		1.186.963
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU		87.303
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)		-
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional		-
3. PAGAMENTOS		37.985.877
3.1. PAGAMENTOS INSS		33.306.631
3.1.1. BENEFÍCIOS		32.172.001
- Total de Benefícios		32.406.804
- Devolução de Benefícios		(209.046)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS		29.125.085
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS		27.844.156
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)		1.280.929
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS		3.046.916
3.1.1.2.1. EPU T.N.		93.866
3.1.1.2.2. LOAS		2.953.050
3.1.2. PESSOAL (7)		811.115
3.1.3. CUSTEIO (8)		323.515
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)		4.679.245
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)		24.529.838
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1)		4.595.246
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)		(7.642.163)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)		(9.747.760)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)		8.593.463

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556	3.169.918	4.045.005	37.651.751
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.186.963
96.818	115.590	132.481	91.862	141.266	133.937	60.040	222.757	86.878	70.298	151.703	1.390.933
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	60	61	114	-	113	-	118	-	115.822	2.326.857	2.443.156
34.392.251	36.479.588	36.723.349	37.392.500	38.577.671	39.443.896	40.872.385	48.271.435	37.525.590	43.961.414	49.460.903	481.086.859
31.651.865	33.681.825	33.960.964	34.651.026	36.017.486	36.625.063	38.070.837	45.389.910	34.675.450	41.109.224	46.487.384	445.627.666
30.699.023	32.729.652	33.041.133	33.697.231	34.950.239	35.383.227	36.950.297	44.448.503	33.707.601	39.978.696	45.257.243	433.014.846
30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918	40.558.557	45.667.796	436.157.912
(103.945)	(234.595)	(66.071)	(281.092)	(240.918)	(141.231)	(237.464)	(139.886)	(221.671)	(553.810)	(385.009)	(2.814.738)
27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	31.386.672	31.812.495	33.736.804	41.168.774	30.481.255	36.730.243	41.948.191	394.201.249
27.882.008	29.213.899	29.372.641	30.027.966	30.890.971	31.272.688	33.186.445	40.617.648	29.915.553	33.306.923	41.319.073	384.849.972
16.609	344.987	497.822	455.798	495.701	539.806	550.359	551.126	565.702	3.423.321	629.118	9.351.277
2.800.407	3.170.766	3.170.670	3.213.466	3.563.567	3.570.733	3.213.494	3.279.729	3.226.345	3.248.453	3.309.053	38.813.598
83.381	83.335	84.491	84.155	85.282	85.175	86.914	118.360	83.894	93.861	128.374	1.111.088
2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451	3.154.592	3.180.679	37.702.510
747.975	738.614	750.648	745.682	753.706	987.161	732.046	725.409	727.253	910.086	945.666	9.575.361
204.868	213.558	169.183	208.113	313.542	254.674	388.493	215.999	240.597	220.442	284.474	3.037.458
2.740.385	2.797.763	2.762.385	2.741.474	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139	2.852.190	2.973.519	35.459.193
25.318.370	25.029.298	26.799.263	26.603.841	26.878.245	26.817.024	27.875.563	27.526.458	27.589.146	28.818.750	43.717.337	337.503.133
2.580.247)	(4.529.589)	(3.071.200)	(3.879.924)	(4.508.427)	(4.995.471)	(5.861.241)	(13.642.315)	(2.892.109)	(7.911.494)	1.769.147	(56.698.116)
5.380.653)	(7.700.354)	(6.241.870)	(7.093.390)	(8.071.994)	8.566.204)	(9.074.735)	16.922.044)	(6.118.455)	(11.159.946)	(1.539.906)	(95.511.714)
4.075.247	4.278.487	6.124.659	2.479.731	4.775.945	4.084.359	5.119.158	6.850.008	13.937.170	3.298.853)	8.284.621	46.962.771
8.281.062	8.575.424	10.673.997	8.931.636	9.371.511	9.011.234	9.857.407	11.440.994	20.395.935	11.892.042	14.025.233	65.303.994

Fluxo de Caixa

dez/2014

(R\$ mil de dez/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Arrecadação / Comprev / Dec. N° 6.900/09

- Arrecadação / Lei N° 11.941/09

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)

- Arrecadação / DARF Setores Desonerados

- Depósitos Judiciais (4)

- Outras

- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI N° 11.941/FIES

Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei N° 12.546

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

VALORES EM MIL R\$ DE DEZEMBRO/2014- INPC

DEZ-13 I	NOV-14 II	DEZ-14 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM.JAN. A DEZ-13 - IV	ACUM.JAN. A DEZ-14 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
19.334.676	15.285.079	5.740.612	(62,4)	(70,3)	5.871.475	14.589.650	148,5
49.796.799	42.502.613	58.974.118	38,8	18,4	514.182.180	556.787.197	8,3
47.134.227	31.867.300	46.690.856	46,5	(0,9)	368.269.287	381.797.050	3,7
41.566.369	24.072.692	39.804.442	65,4	(4,2)	313.150.152	306.485.900	(2,1)
2.670.877	2.847.181	2.822.595	(0,9)	5,7	28.917.871	31.032.069	7,3
8.125	21.634	16.214	(25,1)	99,5	124.719	135.176	8,4
299	155	106	(31,8)	(64,7)	4.176	6.327	51,5
456.996	1.097.610	770.752	(29,8)	68,7	4.035.619	6.038.959	49,6
-	-	-	-	-	108.592	-	(100,0)
1.299.702	1.758.487	1.745.127	(0,8)	34,3	12.137.857	18.961.855	56,2
186.904	89.556	96.282	7,5	(48,5)	9.757.053	18.462.066	89,2
23.878	392.041	206.745	(47,3)	765,9	1.719.355	1.163.412	(32,3)
(83.979)	(46.403)	(480.915)	936,4	472,7	209.354	1.389.879	563,9
(211.554)	(160.972)	(245.591)	52,6	16,1	(1.146.975)	(796.224)	(30,6)
91.530	16.017	28.128	75,6	(69,3)	(1.389.197)	(2.298.889)	65,5
(13.160.389)	(6.637.310)	(5.813.472)	(12,4)	(55,8)	343.996	220.592	(35,9)
15.942.986	17.417.578	18.314.196	5,1	14,9	12.447.058	(3.793.435)	(130,5)
4.459.579	6.116.953	5.561.433	(9,1)	24,7	134.511.035	180.861.879	34,5
1.068.615	1.699.250	1.776.470	4,5	66,2	45.425.420	57.557.937	26,7
1.511.779	4.292.402	2.097.019	(51,1)	38,7	9.757.053	18.462.066	89,2
58.261	55.099	21.588	(60,8)	(62,9)	29.324	2.443.887	8.234,1
-	-	7.673	-	-	9.018.624	25.869.306	186,8
3.966.602	822.288	1.256.495	52,8	(68,3)	7.849.749	9.664.554	23,1
4.355.375	3.189.572	4.045.005	26,8	(7,1)	1.383.299	1.424.262	3,0

continua □

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.842/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPE - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Outras Receitas Vinculadas

- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Contrib. Social sobre Lucro

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R\$ DE DEZEMBRO/2014- INPC

DEZ-13 I	NOV-14 II	DEZ-14 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM.JAN. A DEZ-13 - IV	ACUM.JAN. A DEZ-14 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
						1.252.997	
91.661	70.734	151.703	114,5	65,5	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
430.914	1.054.740	1.069.954	1,4	148,3	-	7.673	-
200	116.540	2.326.857	1.896,6	1.165.833,1	23.953.552	25.184.404	5,1
45.378.795	44.233.975	49.460.903	11,8	9,0	472.881.208	492.584.025	4,2
42.587.937	41.364.101	46.487.384	12,4	9,2	437.884.123	456.181.742	4,2
41.362.453	40.226.564	45.257.243	12,5	9,4	425.301.937	443.257.916	4,2
41.525.226	40.810.021	45.667.796	11,9	10,0	427.959.515	446.466.893	4,3
(135.288)	(557.244)	(385.009)	(30,9)	184,6	(2.299.327)	(2.872.195)	24,9
38.550.288	36.957.971	41.948.191	13,5	8,8	387.724.078	403.486.898	4,1
38.486.550	33.513.426	41.319.073	23,3	7,4	379.645.716	393.950.526	3,8
63.737	3.444.545	629.118	(81,7)	887,0	8.078.362	9.536.372	18,0
2.812.165	3.268.593	3.309.053	1,2	17,7	37.577.859	39.771.018	5,8
123.016	94.443	128.374	35,9	4,4	1.130.067	1.137.723	0,7
2.689.149	3.174.151	3.180.679	0,2	18,3	36.447.792	38.633.295	6,0
834.089	915.728	945.666	3,3	13,4	9.743.396	9.810.411	0,7
391.395	221.809	284.474	28,3	(27,3)	2.838.791	3.113.415	9,7
2.790.858	2.869.874	2.973.519	3,6	6,5	34.997.085	36.402.283	4,0
44.343.369	28.997.426	43.717.337	50,8	(1,4)	333.272.202	345.394.768	3,6
5.793.081	(7.960.545)	1.769.147	(122,2)	(69,5)	(54.451.876)	(58.092.131)	6,7
2.980.916	(11.229.138)	(1.539.906)	(86,3)	(151,7)	(92.029.735)	(97.863.149)	6,3
4.418.004	(1.731.362)	9.513.215	(649,5)	115,3	41.300.971	64.203.172	55,5
23.752.680	13.553.717	15.253.827	12,5	(35,8)	23.752.680	13.553.717	(42,9)

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de dez/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPFS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO, A PREÇOS DE DEZ/2014 INPC						
2004	175.421	12.791	162.629	218.008	134,1	(55.378)
2005	190.288	12.363	177.924	239.550	134,6	(61.626)
2006	211.477	15.115	196.362	263.351	134,1	(66.988)
2007	234.724	20.449	214.274	282.868	132,0	(68.594)
2008	257.812	23.914	233.898	285.971	122,3	(52.073)
2009	273.176	24.927	248.248	306.908	123,6	(58.660)
2010	302.252	27.458	274.795	330.825	120,4	(56.031)
2011	329.654	30.504	299.150	342.666	114,5	(43.516)
2012	351.170	33.016	318.154	365.580	114,9	(47.427)
2013	368.269	34.997	333.272	387.724	116,3	(54.452)
2014	381.797	36.402	345.395	403.487	116,8	(58.092)
dez/12	46.001	2.674	43.326	35.956	83,0	7.371
jan/13	28.355	4.564	23.791	30.653	128,8	(6.862)
fev/13	26.995	2.769	24.226	28.051	115,8	(3.826)
mar/13	27.557	2.661	24.896	30.423	122,2	(5.527)
abr/13	30.265	2.665	27.601	34.353	124,5	(6.752)
mai/13	29.232	2.694	26.538	29.806	112,3	(3.267)
jun/13	28.922	2.781	26.140	29.592	113,2	(3.451)
jul/13	29.570	2.757	26.813	30.168	112,5	(3.355)
ago/13	29.823	2.822	27.001	33.223	123,0	(6.222)
set/13	29.890	2.806	27.084	39.815	147,0	(12.731)
out/13	30.211	2.841	27.370	30.288	110,7	(2.918)
nov/13	30.315	2.846	27.470	32.802	119,4	(5.332)
dez/13	47.134	2.791	44.343	38.550	86,9	5.793

continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
jan/14	30.834	4.940	25.894	30.745	118,7	(4.851)
fev/14	29.431	2.874	26.557	29.263	110,2	(2.706)
mar/14	28.951	2.911	26.040	30.753	118,1	(4.713)
abr/14	30.518	2.852	27.666	30.836	111,5	(3.171)
mai/14	30.114	2.813	27.300	31.282	114,6	(3.981)
jun/14	30.131	2.620	27.510	32.125	116,8	(4.614)
jul/14	30.293	2.881	27.412	32.518	118,6	(5.106)
ago/14	31.301	2.859	28.443	34.423	121,0	(5.981)
set/14	30.876	2.926	27.950	41.802	149,6	(13.852)
out/14	30.790	2.883	27.907	30.833	110,5	(2.925)
nov/14	31.867	2.870	28.997	36.958	127,5	(7.961)
dez/14	46.691	2.974	43.717	41.948	96,0	1.769

conclusão ■

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de dez/2014 - INPC)

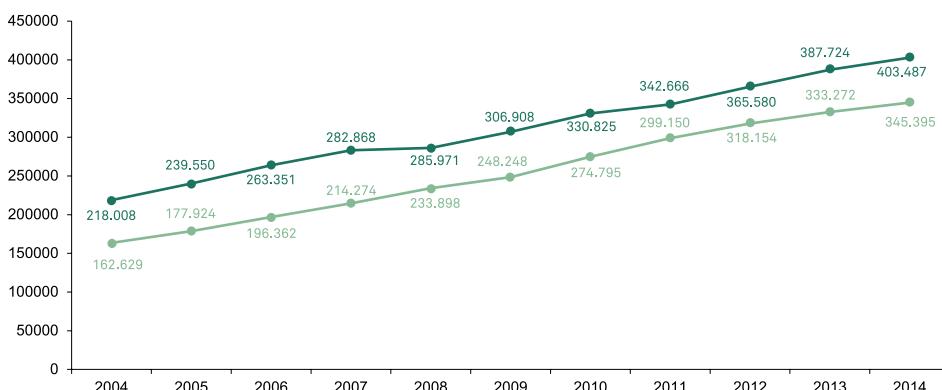


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de dezembro de cada ano, em R\$ milhões de dez/2014 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

